



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CEP 38.840 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.139/88

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA MANOEL DE OLIVEIRA
GONDIM A ATUAL RUA ALTEROSA, SITUADA NO
BAIRRO JB, EM NOSSA CIDADE.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A atual Rua Alterosa, situada no Bairro JB, em nossa cidade, passa a denominar-se RUA MANOEL DE OLIVEIRA GONDIM.


ARTIGO 2º - Filho de família tradicional de Carmo do Paranaíba, Manoel de Oliveira Gondim, era um homem justo, trabalhador, de conduta irrepreensível, ao qual Carmo deve muito.

ARTIGO 3º - Reconhecendo o valor deste cidadão, a comunidade de Carmo do Paranaíba, lhe faz esta homenagem.

ARTIGO 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, em 28 de setembro de 1988.


Ajax Barcelos
PREFEITO MUNICIPAL


José Almir Peixoto Resende

SECRETÁRIO

arm/GP.

ADMINISTRAÇÃO: AJAX BARCELOS

"Devolvendo ao Dovo o que é do Dovo"